

Candidato(a)

RENATA OLIVEIRA COSTA

CPF

839.613.641-68

Vaga

(Etapa 2) (00173) FARMACÊUTICO(A)

Situação

Indeferido

Data de registro

08/07/2025 15:12:38

Recurso

Prezada Comissão, Venho aqui expor a minha situação em relação à experiência profissional, cujos pontos ficaram em déficit, visto que meu tempo de trabalho no período estipulado (01/06/2020 a 01/06/2025) trabalhei por 56 meses conforme arquivo enviado em anexo. Gostaria de ressaltar ainda que minha experiência onde trabalhei e ainda trabalho (Secretaria Municipal de Saúde de Itumbiara / Setor de Alto Custo) que é o maior período contabilizado é bastante próximo da área que está sendo recrutado o processo seletivo. Gostaria ainda, respeitosamente, de uma reconsideração referente à minha entrevista técnico-comportamental, a qual considerei bastante empática de ambas as partes e praticamente "me vi" trabalhando dentro daquela unidade. Se for possível um feedback, desde já agradeço. Renata Oliveira Costa

Candidato(a)

RENATA OLIVEIRA COSTA

CPF

839.613.641-68

Vaga

(Etapa 2) (00173) FARMACÊUTICO(A)

Usuário que respondeu

Vitória Sousa Ramalho

Data da resposta

09/07/2025 14:26:07

Resposta

Prezada candidata, com relação à pontuação da experiência profissional, informamos que foi considerada a documentação apresentada. Consta o contrato de credenciamento com vigência inicial de agosto a dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação por até 60 meses. No entanto, não foi apresentado o termo aditivo referente à continuidade da atuação durante o ano de 2022, o que inviabilizou a contagem completa do período informado no recurso. O único termo aditivo apresentado foi o de nº 002, relativo ao ano de 2023. Em relação a entrevista técnico comportamental, conforme item 8.5 do Edital 02/2025, no momento do recurso o candidato deve indicar de maneira precisa os pontos contestados em seu recurso, o que não foi vislumbrado neste. Malgrado ao exposto, informamos que durante a entrevista os quesitos foram avaliados em experiência prática, conhecimento teórico e apropriação técnica. A candidata se destacou em muitos pontos. Ressaltamos que a avaliação não tem como objetivo qualificar a trajetória profissional da candidata, mas sim aferir competências específicas e diretamente relacionadas às exigências da vaga em questão. Na avaliação comportamental, a candidata foi avaliada em cinco competências, obtendo um total de 38 pontos. Em Atenção, recebeu nota 8,00, demonstrou escuta ativa e atenção aos detalhes ao relatar como identificava falhas em prescrições e buscava o diálogo com os médicos. Essa atuação mostra clareza, responsabilidade e cuidado com a segurança do paciente, além de bom relacionamento com a equipe. Na Comunicação, foi atribuída nota 6,00, a fala demonstrou empatia ao considerar a rotina do idoso para adaptar as orientações, utilizando, por exemplo, a associação com números como recurso. Apesar da sensibilidade percebida, a resposta foi mais centrada em um único recurso. Em organização, obteve novamente 8,00, neste aspecto, apresentou um relato claro sobre os cuidados com o armazenamento e controle de medicamentos, incluindo aspectos como limpeza, documentação e atenção a normas de segurança. A descrição foi completa e consistente com uma postura profissional organizada e comprometida. Na competência Proatividade, foi possível perceber iniciativa, flexibilidade em adotar diferentes ferramentas para o controle de validade, seja com o uso de sistemas ou de forma manual, demonstra iniciativa e senso de responsabilidade. A prática de dialogar com prescritores para otimizar o uso de medicamentos com vencimento próximo reforça seu compromisso com a segurança do paciente, resultando em mais uma nota 8,00. Já em Relacionamento Interpessoal, a pontuação foi 8,00, relatou situações desafiadoras com usuários, especialmente em casos de escassez de medicamentos ou atendimentos sob mandado judicial. Sua postura acolhedora, empática e voltada à resolução dos problemas evidencia maturidade emocional, capacidade de escuta e boa gestão de conflitos, características essenciais para o trabalho em equipe e no atendimento ao público. Na avaliação técnica, a candidata foi avaliada em cinco competências técnicas, totalizando 40 pontos. Em relação ao Domínio na área da Assistência farmacêutica humanizada, recebeu nota 8,00 demonstrou domínio e sensibilidade ao abordar a importância de considerar as particularidades fisiológicas, cognitivas e sociais do público idoso. Seus relatos evidenciaram habilidade prática e compromisso com um cuidado farmacêutico centrado na pessoa, atendendo plenamente o critério proposto. Na Avaliação de prescrições com foco em segurança farmacoterapêutica, obteve 8,00, apresentou exemplos consistentes de sua atuação na identificação de interações medicamentosas e duplicidades, além da adequação de posologias. O relato de sua comunicação direta com médicos e a clareza com que apresenta os riscos ao paciente reforçam seu preparo técnico e capacidade de atuação em equipe multiprofissional. Sobre Gestão de estoque, armazenamento e dispensação de medicamentos, a nota foi 8,00, demonstrou conhecimento sobre os processos de controle de validade, conservação e rastreabilidade. As ações descritas indicam que você possui práticas consolidadas e atenção à rotina de uso contínuo em ambiente institucional, garantindo segurança e eficiência no manejo dos medicamentos. No quesito Cumprimento da legislação sanitária e farmacêutica, foi atribuída nota 8,00, pois, demonstrou conhecimento atualizado da legislação vigente e descreveu práticas que revelam seu comprometimento com a emissão de relatórios e pareceres técnicos, o que reforça sua atuação ética e responsável no ambiente institucional. Por fim, sobre Seleção, padronização e aquisição de medicamentos, obteve nota 8,00, seu relato evidenciou discernimento na escolha e padronização de medicamentos, levando em consideração a realidade assistencial da instituição e as necessidades específicas dos usuários, o que indica entendimento prático e estratégico dessa competência. Sendo assim, não há elementos suficientes para revisão das pontuações atribuídas, razão pela qual mantém-se a avaliação inicialmente conferida. Portanto, indeferimos o presente recurso.